



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946.0001-19

## PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente <sup>Decreto</sup> **DECRETO Nº 50/2017** foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo 20 / Janeiro / 2017

Armando Pereira de Jesus Neto

**Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Wesley Etvaldo da Silva** (brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.307.976-56, portador do RG: MG- 124.108-08 PC/MG), para o cargo de **Motorista**.

**Parágrafo Único** – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 20 de janeiro de 2017.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal